

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Audiência Pública nº 001/2026 de 04 de março de 2026.

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2025 para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 19 de março de 2026 do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2025.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município, às 08:00h.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2025.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI,
AOS 04(QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

JOSE LUIS

SOUSA:062

82423368

JOSE LUIS SOUSA

- PREFEITO MUNICIPAL -

Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Dados: 2026.03.04
12:17:54 -03'00'

Id:OE28B1859BDF18A0



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.P.J. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 - Centro

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comenda do Mérito Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Inhumã e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Inhumã, Estado do Piauí, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e no uso das suas atribuições legais e regimentais, faço saber que o Plenário aprovou, sendo posteriormente promulgada pela presidência a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Inhumã, a Comenda do Mérito Legislativo, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Inhumã, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, cultural, econômico, educacional, político ou comunitário da cidade.

Art. 2º A Comenda será concedida por meio de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa de qualquer Vereador(a), devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: O Projeto de Decreto Legislativo, apresentado por cada Vereador, deverá ser acompanhado obrigatoriamente por uma minuta do projeto, estudo, arquivo ou documentos análogos a esses que comprovem a relevância da indicação e o trabalho desenvolvido pelo(s) indicado(s).

Art. 3º A homenagem consistirá na entrega de medalha, diploma ou certificado, em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Luis Alberto Leal Barbosa
CPF: 379.767.003-49
1EC DA MESA DIRETORA
DE INHUMA-PI

Art. 4º Cada Vereador(a) poderá indicar até 4 homenageados por legislatura, observados os critérios de relevância e interesse público.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Promulgada, Registrada e Numerada no gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Inhumã-PI, sob o nº 01/2026, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis e publicado no Diário Oficial dos Municípios sob o nº _____ de março de 2026.

AMANDA LEAL NUNES
CPF: 041.668.383-50
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE INHUMA-PI

Luis Alberto Leal Barbosa
CPF: 379.767.003-49
SEC DA MESA DIRETORA
DE INHUMA-PI

Id:0047FAD1F47B2288



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Audiência Pública nº 001/2026 de 04 de março de 2026.

“Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2025 para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 19 de março de 2026 do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2025.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município, às 08:00h.



§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2025.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI,
AOS 04(QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

JOSE LUIS SOUSA:062
82423368
JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06282423368
Dados: 2026.03.04
12:17:54 -03'00'